



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 38/2024 PMJ em favor da empresa **JOSÉ AILTON DA SILVA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.466.228/0001-75, sediada na Rua Campos, nº 646, São José, Aracaju, SE, para a prestação de show artístico da Banda Thais Helena, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do Aniversário da Cidade deste Município, a ser realizado no dia 08/06/2024, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 06 de junho de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal